Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0295
Em 19/08/2008
ENCARREGADO
Lei Municipal nº 549 de 26 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação nº 057/2008

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador **João Cabral Rodrigues Conciglieri** no uso de suas atribuições constitucionais, vem por meio deste sugerir ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **a possibilidade de instalar uma Unidade de Saúde na Vila Schunk, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação da Unidade de Saúde na referida localidade proporcionará melhores condições de saúde para os munícipes, pois com esta unidade de saúde os mesmos serão mais bem atendidos quando forem realizadas Campanhas de Vacinação de idosos e crianças, e terão sempre por perto profissionais de saúde, através do Programa de Saúde da Família (PSF) que poderão prestar melhor assistência quando surgirem problemas de saúde. Além de que àqueles cidadãos que não precisarão mais se deslocar para a Sede do Município para serem atendidos.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2008.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador

Clara Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 3288-1250
www.cmmarechalfloriano.com.br - e-mail: camara@cmmarechalfloriano.com.br - cmmfes@ig.com.br